



EDITAL 004/2018

Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universidades – Edição 2018

A Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes e a Faculdade Integrada de Pernambuco decidem lançar e tornar público aos interessados que estão abertas as inscrições do processo seletivo para concessão de bolsa de intercâmbio a serem concedidas pelo **PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO – EDIÇÃO 2018**, instituído pelo BANCO SANTANDER (Brasil) S/A.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Bolsas Ibero-Americanas é uma iniciativa criada com o objetivo de promover a mobilidade acadêmica anual de estudantes de graduação entre universidades de 10 países da região da Ibero-América as quais a instituição de origem do aluno possui parceria em algum dos seguintes países: Argentina, Chile, Colômbia, Espanha, México, Peru, Porto Rico, Portugal e Uruguai.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 10 (dez) bolsas para estudantes de graduação da Universidade Tiradentes, do Centro Universitário Tiradentes e da Faculdade Integrada de Pernambuco, de acordo com o anexo III.

2.2. Fica expressamente impedida a participação no Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação todos os funcionários e estagiários do Santander, bem como todas as pessoas envolvidas no presente Programa, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação.

2.3. As inscrições serão realizadas via internet, no período **até o dia 12/09/2018**, através do seguinte site:

<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx>

3. DOS LOCAIS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Em cada uma das instituições haverá um ponto para a entrega da inscrição e dos documentos necessários, sendo eles:

§ 1º Universidade Tiradentes (UNIT/SE):
Relações Internacionais
Sala 05 – Bloco F – Campus Aracaju Farolândia

Av. Murilo Dantas, 300 – Aracaju/SE
Telefone: (79) 3218-2284

§ 2º Centro Universitário Tiradentes (UNIT/AL):
Relações Internacionais/Unit Idiomas
Sala 04 – Bloco A - Campus Professora Amélia Uchôa
Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017, Cruz das Almas – Maceió/AL
Telefone: (82) 3311-3142

§ 3º Faculdade Integrada de Pernambuco (FACIPE):
Coordenação de Pesquisa e Extensão
Rua Demócrito de Souza Filho, 452 – Madalena – Recife/PE
Telefone: (81) 3878-5107

3.2. O período e horário para realização da inscrição são:

§ 1º Período de inscrição: Até 12 de Setembro de 2018.

§ 2º Horário para inscrição: de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas e das 14 às 21 horas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo de Seleção será de natureza eliminatória e classificatória, mediante a apresentação dos documentos pelo discente à Comissão de Avaliação.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação será composta da seguinte forma:

- a) Presidida pela Coordenação de Relações Internacionais;
- b) Um componente indicado pela Superintendência Acadêmica;
- c) Um representante da Universidade Tiradentes, do Centro Universitário Tiradentes e da Faculdade Integrada de Pernambuco.

4.2 O discente deverá preencher os seguintes requisitos para inscrição:

- I. Ser maior de 18 anos, residente e domiciliado no Brasil;
- II. Estar regularmente matriculado em uma das três IES responsáveis por este edital e, no momento da candidatura, estar com integralização do curso maior do que 20% e menor do que 80%;
- III. Apresentar bom rendimento acadêmico, com média geral igual ou superior a média do semestre do curso ao qual o estudante está matriculado, conforme no Anexo III;
 - a. Caso a média geral ponderada do semestre do curso ao qual o estudante esteja matriculado seja menor do que 7,00 (sete), o critério de elegibilidade será a nota 7,00 (sete).
- IV. Não estar inadimplente financeiramente com a Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes ou a Faculdade Integrada de Pernambuco;
- V. Não estar respondendo a nenhum processo disciplinar na Universidade Tiradentes, no Centro Universitário Tiradentes ou na Faculdade Integrada de Pernambuco.

4.3. O discente deverá apresentar as seguintes documentações no ato de inscrição:

- I. Cópia do comprovante de inscrição no sistema do Santander;
- II. Ficha de Inscrição com o *Barema* devidamente preenchido (anexo II);
 - I. No ato da entrega da ficha de inscrição a média geral ponderada do discente, assim como o calculo referente aos créditos cursados, será conferida pelo responsável no setor por receber a documentação.
 - II. No ato da entrega da ficha de inscrição deverão ser apresentados os documentos comprobatórios do Barema por meio da cópia dos certificados e declarações.
- III. Apresentar cópia de passaporte válido ou protocolo de solicitação de passaporte emitido pela Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/passaporte>);
 - I. No caso da entrega do protocolo de solicitação de passaporte, o discente terá até 10 (dez) dias antes da data de inscrição da universidade para apresentar o passaporte válido.
- IV. Apresentar cópia do Registro Geral (RG);
- V. Declaração de Débito, retirada gratuitamente no Magister;
- VI. Carta de Recomendação elaborada por professor ou outra autoridade acadêmica;
- VII. Carta de Motivação pessoal (*motivation letter*), para participar da Mobilidade Acadêmica Internacional, a qual o discente indique os motivos pessoais para participar do intercâmbio e os motivos para a escolha da IES estrangeiras;
- VIII. Comprovar nível de idioma, mediante apresentação do resultado do teste de nivelamento, exigido pelo país e pela IES estrangeiras onde pretende realizar a Mobilidade Acadêmica com no máximo 2 (dois) anos de sua emissão, conforme condições a seguir:
 - Estudantes que optarem por Universidades em Portugal não se faz necessário apresentar teste de nivelamento para comprovação de idioma;
 - Estudantes que optarem por Universidades cujo idioma oficial é o espanhol deverão apresentar um certificado de nivelamento de espanhol;
 - Estudantes interessados nas vagas destinadas para o curso de Publicidade e Propaganda na *Universidad de Sevilla* deverão apresentar, no ato de inscrição, certificado de nivelamento ou proficiência em espanhol nível A2 ou superior.

4.4. Para atender ao número de vagas estabelecido neste Edital, a Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes e a Faculdade Integrada de Pernambuco procederão ao cálculo de classificação dos inscritos utilizando os seguintes critérios:

- I. Média geral uniformizada;
- II. Total de créditos cursados;
- III. Títulos e certificados de pesquisa e extensão e seus devidos documentos comprobatórios;
- IV. Comprovativo de trabalho voluntário de caráter social.

4.5. A classificação final resulta da ponderação dos fatores apresentados nos incisos I, II, III e IV do item 4.4., com os pesos 4, 2, 2 e 2 respectivamente.

4.6. A especificação da pontuação curricular para realizar a análise do curriculum segue no anexo I deste edital.

4.7. A nota do inciso I do item 4.4 será a média geral uniformizada que é obtida através da média geral ponderada do discente dividida pela média geral do semestre do curso, o qual o mesmo está matriculado, multiplicado por 10.

Parágrafo Único. A média geral do semestre do curso adotada neste edital será referente às médias concluídas e disponíveis no sistema até a data da publicação do presente edital.

4.8. A nota do inciso II do item 4.4. será aferida mediante ponderação do total de créditos cursados pelo discente até a data da publicação do presente edital em comparação com o número de créditos do curso, gerando assim uma nota que corresponderá na escala de 0 a 10.

4.9. O cálculo dos incisos III e IV do item 4.4 estará sujeito a análise da Ficha de Inscrição do anexo II, que será preenchido pelo próprio discente e entregue junto com a documentação descrita no item 4.3.

4.10. Os documentos comprobatórios do inciso III do item 4.4 apresentados sob a condição do discente como ouvinte, participante, congressista ou similares não serão levados em consideração no cálculo da nota.

4.11. O documento comprovativo do inciso IV do item 4.4 deverá ser um certificado ou declaração que especifique as principais atividades do voluntário e contemple o período mínimo de 06 (seis) meses de duração contados desde o início do curso na instituição. Não serão considerados os trabalhos voluntários desenvolvidos na Universidade Tiradentes, Centro Universitário Tiradentes e/ou Faculdade Integrada de Pernambuco.

4.12. Em decorrência de o presente Edital abranger os discentes da Universidade Tiradentes, Centro Universitário Tiradentes e Faculdade Integrada de Pernambuco, o espaço geográfico deste edital restringe-se às regiões em que estão situadas as referidas Instituições.

§1º Para fins do cálculo da pontuação do inciso IV do item 4.4, prevista no Anexo I, delimita-se a abrangência geográfica das expressões “local” e “regional”:

I - Por trabalho voluntário realizado localmente, entende-se aquele desenvolvido nos limites geográficos dos Municípios de Aracaju, Maceió e Recife.

II – Por trabalho voluntário realizado regionalmente, considera-se aquele desenvolvido nos limites geográficos dos estados de Sergipe, Alagoas e Pernambuco.

§ 2º Entende-se por trabalho voluntário realizado nacionalmente, aqueles realizados nos demais estados do Brasil, excepcionando-se os estados em que estão localizadas as Instituições organizadoras do certame.

§ 3º Entende-se por trabalho voluntário realizado internacionalmente, os trabalhos realizados fora dos limites da fronteira do território brasileiro.

4.13. Para efeito de desempate no processo classificatório, em razão do número de bolsas disponíveis, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Média geral uniformizada;
- b) Total de créditos cursados;
- c) Títulos e certificados de pesquisa e extensão e seus devidos documentos comprobatórios;
- d) Comprovativo de trabalho voluntário de caráter social;
- e) O estudante com maior idade.

4.14. Uma entrevista poderá ser realizada com o discente, caso a comissão de avaliação necessite sanar alguma dúvida.

4.15. O candidato não poderá cursar disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso no exterior.

4.16. As vagas serão distribuídas respeitando a preferência de escolha para o país aos primeiros colocados e a disponibilidade das instituições estrangeiras em receber os estudantes.

4.17. Os estudantes inscritos no site do Santander e que não apresentarem a documentação dentro do prazo previsto neste edital terão suas inscrições desconsideradas.

4.18. Serão automaticamente excluídos do processo de seleção os discentes inscritos que não atenderem às exigências constantes neste Edital.

5. DOS CUSTOS DE MOBILIDADE

5.1. A Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes e a Faculdade Integrada de Pernambuco garantem aos aprovados e selecionados a isenção das mensalidades na Instituição de Ensino Superior de destino a qual o discente realizará mobilidade.

5.2. Para realização da mobilidade o discente deverá manter-se matriculado na sua Instituição de Ensino Superior de origem pagando sua mensalidade na integralidade dos créditos do semestre tal como em sua matriz curricular.

5.3 As disciplinas cursadas, através do programa em questão, terão suas equivalências feitas de maneira gratuita quando couber e houver paridade com disciplinas do currículo ao qual o estudante está matriculado na sua IES de origem.

6. DO TERMO DE ADESÃO

6.1. Os discentes selecionados serão convocados, pela ordem classificatória, para a assinatura do Termo de Adesão e de concordância com as disposições dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander, declarando que leram, compreenderam e que apresentam total ciência com relação a todo o teor do referido documento, que é parte integrante deste Edital.

6.2. Os princípios gerais do “PROGRAMA BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2018” estará disponibilizado no site: <http://www.grupotiradentes.com/intercambio/>.

6.3. A Universidade, no Termo de Adesão, se reserva o direito de encerrar a participação no Programa, a qualquer tempo, de bolsistas que descumprirem as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander, bem como por ocorrência de abandono do curso, trancamento de matrícula, falecimento ou qualquer outro fato definido pela Comissão de Avaliação que leve a excluir o participante dos requisitos estabelecidos pelo Programa.

6.4. A participação no Programa de Bolsas Ibero-Americanas não será cumulativo ao Programa de Mobilidade interno da instituição e os benefícios destes, sendo assim, os selecionados deverão permanecer matriculados e pagando suas devidas mensalidades na IES vinculada para efetivação no tipo de mobilidade deste edital.

7. DA BOLSA

7.1. O discente selecionado do Programa receberá uma bolsa no valor correspondente a € 3.000,00 (três mil euros), em parcela única. A responsabilidade pelo pagamento da bolsa é do SANTANDER UNIVERSIDADES.

7.2. Os discentes bolsistas deverão assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, tarifas acadêmicas, entre outras decorrentes.

7.3. Ocorrendo a suspensão ou encerramento do Termo de Adesão, a devolução da Bolsa far-se-á proporcionalmente ao tempo em que o discente tenha permanecido no Programa.

8. DAS DESISTÊNCIAS

8.1. O discente que vier a desistir de sua participação no Programa, após assinar o termo de adesão, deverá enquadrar-se em uma das justificativas elencadas, além de apresentar a devida comprovação, caso contrário não poderá se candidatar por três semestres subsequentes, sendo que o rol de premissas são:

- a) Doenças e problemas de saúde de quesito pessoal ou de parentes de 1º ou 2º graus;
- b) Morte de parentes de 1º ou 2º graus.

8.2. Caso um discente selecionado, sem assinar o termo de adesão, vier a desistir do Programa, o mesmo pode participar da próxima seleção sem prejuízo.

8.3. O discente selecionado que vier a desistir, tendo assinado o termo de adesão e recebido a Bolsa do Santander Universidade, terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos para devolver o valor recebido à conta a ser indicado posteriormente pela Universidade Tiradentes, pelo Centro Universitário Tiradentes ou pela Faculdade Integrada de Pernambuco.

8.4. Caso o discente não proceda com a devolução da bolsa dentro do prazo estipulado estará sujeito a todas as medidas legais e administrativas cabíveis.

9. DO CRONOGRAMA

Atividade	Prazos
Período de inscrição	Até às 23h59 do dia 12 de Setembro de 2018
Entrega da documentação no setor de Relações Internacionais	Até às 21h00 do dia 13 de Setembro de 2018
Publicação de resultado	Até às 18h00 do dia 17 de Setembro de 2018
Publicação do resultado dos recursos	Até às 18h00 do dia 20 de Setembro de 2018
Prazo final para entrega do Termo de Adesão	Até 16 de Outubro de 2018

10. DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO

10.1. A relação dos discentes selecionados será submetida à apreciação da Coordenação de Relações Internacionais para publicação e homologação, devendo a convocação ser realizada pela ordem de classificação, até o número de vagas estabelecido.

10.2. A Coordenação de Relações Internacionais da Universidade Tiradentes, do Centro Universitário Tiradentes e da Faculdade Integrada de Pernambuco homologará os resultados classificatórios, encaminhando-os para publicação no site da instituição: <http://www.grupotiradentes.com/intercambio/>.

10.3. O resultado dos discentes selecionados será divulgado através do Portal da Coordenação de Relações Internacionais: <http://www.grupotiradentes.com/intercambio/>.

10.4. Dos resultados classificatórios publicados cabe recurso à Coordenação de Relações Internacionais, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao de sua publicação, observando o horário do expediente administrativo de segunda a sexta das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Expirado o prazo sem recurso, os resultados serão homologados pela Coordenação de Relações Internacionais e publicados no site.

Parágrafo Único. Para proceder com o recurso, o estudante deve apresentar pessoalmente em um dos locais indicados no item 3.1. com o Formulário de Recurso (Anexo V) devidamente preenchido e assinado.

10.5. Serão automaticamente excluídos do processo de seleção os discentes inscritos que não atenderem às exigências constantes neste Edital.

11. DA CLÁUSULA DE RESERVA

11.1. As Reitorias e a Direção Geral, por meio da Coordenação de Relações Internacionais, da Universidade Tiradentes, do Centro Universitário Tiradentes e da

Faculdade Integrada de Pernambuco reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Programa terá a duração de 1 (um) semestre letivo, devendo a mobilidade ser realizada no semestre 2019.1, respeitando a distribuição de vagas a acontecer em 2018.2.

12.2. As disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior de destino serão analisadas e poderão ser aproveitadas nas equivalências específicas e/ou atividades complementares.

12.3. O discente deverá renovar a matrícula a cada semestre em que estiver em mobilidade sob pena de ter cancelada a sua mobilidade acadêmica.

12.4. A perda de vínculo com a Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes ou a Faculdade Integrada de Pernambuco fará com que a Mobilidade Acadêmica seja cancelada, ficando a cargo da Coordenação de Relações Internacionais a comunicação com a IES estrangeira para que a mobilidade seja finalizada imediatamente.

12.5. A Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes e a Faculdade Integrada de Pernambuco **não se responsabilizarão** por nenhuma despesa financeira referente ao **passaporte, visto consular, polícias de fronteiras, passagens aéreas, seguros, hospedagem, alimentação, transporte e outras** decorrentes do Programa Ibero-americanas. Essas despesas serão de responsabilidade dos discentes classificados, do Santander Universidades e da Universidade de Salamanca, conforme descrito neste edital.

12.6. Todos os documentos (acadêmicos e/ou administrativos) necessários à realização da mobilidade são de responsabilidade exclusiva do estudante selecionado.

12.7. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do estudante selecionado.

12.8. Os discentes selecionados neste edital desde já se comprometem a conceder uma entrevista que poderá ser utilizado em materiais impressos, publicitários ou informativos para divulgações com fins institucionais, autorizando ainda, o uso e divulgação do seu nome, sua imagem e voz captadas, com preservação da dignidade da sua imagem, sem acarretar ônus de qualquer espécie as instituições.

12.8. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos em algum dos locais indicados no item 3.1, de segunda a sexta-feira, entre 08h e 12h e 14h e 18h, ou através do e-mail international@unit.br.

12.9. As normas descritas estão disponíveis na Coordenação de Relações Internacionais e no site <https://www.grupotiradentes.com/intercambio/> e fazem parte integrante deste Edital.

12.10. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, observadas as demais formalidades, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 14 de junho de 2018.

Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor Universidade Tiradentes

Dario Arcanjo de Santana
Reitor Centro Universitário Tiradentes

Vanessa Pereira Piasson
Diretora-Geral Faculdade Integrada de Pernambuco

ANEXO I

Critérios de Avaliação de Títulos e certificados de pesquisa e extensão e seus devidos documentos comprobatórios, assim como de trabalho voluntário de caráter social.

Títulos e certificados de pesquisa e extensão e seus devidos documentos comprobatórios			
Descrição do Item	Pontos Individuais	Quantidade Máxima	Pontuação Máxima
Curso de curta duração entre 4 e 19 horas	0,1 por curso	3	0,3
Curso de curta duração entre 20 e 40 horas	0,2 por curso	3	0,6
Curso de curta duração a partir de 41 horas	0,3 por curso	2	0,6
Participação em Iniciação Científica	0,5 ptos	1	0,5
Participação em Monitoria de Disciplina	0,5 ptos	1	0,5
Participação no Projeto Mentoria	0,2 ptos/semestre	1	0,2
Participação em Empresa Júnior	0,2 ptos/semestre	1	0,2
Estágio Não Obrigatório	0,5 ptos/semestre	1	0,5
Itens publicados em periódicos científicos	0,3 por item	4	1,2
Livros publicados em editora comercial	0,5 por livro	2	1
Capítulos de livros publicados em editora comercial	0,2 por capítulo	4	0,8
Livros publicados em editora universitária	0,25 por livro	4	1
Capítulos de livros publicados em Editora	0,2 por capítulo	4	0,8
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas nacionais e internacionais*	0,2 por trabalho	2	0,4
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas regionais e locais*	0,1 por trabalho	4	0,4
Resumos publicados em reuniões científicas nacionais e internacionais	0,1 por trabalho	2	0,2
Resumos publicados em reuniões científicas regionais e locais	0,05 por trabalho	3	0,15
Membro de comissão organizadora de eventos científicos	0,05 por comissão	3	0,15
Trabalho premiado em evento científico	0,25 por trabalho	2	0,5
Subtotal			10,00

* Com no mínimo 5 páginas.

Trabalho voluntário de caráter social*			
Descrição do Item	Pontos Individuais	Quantidade Máxima	Pontuação Máxima
Certificado realizado local ou regionalmente	1,0 por trabalho	2	2
Certificado realizado nacionalmente	1,5 por trabalho	2	3
Certificado realizado internacional	2,5 por trabalho	2	5
Subtotal			10,00

*As práticas obrigatórias de curso não serão consideradas como comprovação do trabalho de caráter social.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato:			
Instituição de Origem: () UNIT/SE () UNIT/AL () FACIPE	Nº de matrícula:	Curso e Turno:	
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	
Telefones:	E-mail:		
Endereço completo (com CEP):			
Opções de IES De Destino:	1ª Opção	2ª Opção	3ª Opção

Média Geral Uniformizada			
Descrição do Item	MGP	MGP da Turma	Pontuação Obtida
Média Geral Uniformizada			
Subtotal 1			

Total de Créditos Cursados			
Descrição do Item	Créditos Cursados	Total de Créditos do Curso	Pontuação Obtida
Total de créditos cursados			
Subtotal 2			

Formação profissional na área de estudo			
Descrição do Item	Pontos Individuais	Quantidade de Certificados	Pontuação Obtida
Curso de curta duração entre 4 e 19 horas	0,10		
Curso de curta duração entre 20 e 40 horas	0,20		
Curso de curta duração a partir de 41 horas	0,30		
Participação em Iniciação Científica	0,50		
Participação em Monitoria de Disciplina	0,50		
Participação no Projeto Mentoria	0,20		
Participação em Empresa Júnior	0,20		
Estágio Não Obrigatório	0,50		
Itens publicados em periódicos científicos	0,30		
Livros publicados em editora comercial	0,50		
Capítulos de livros publicados em editora comercial	0,20		
Livros publicados em editora universitária	0,25		
Capítulos de livros publicados em Editora	0,20		
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas nacionais e internacionais*	0,20		
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas regionais e locais*	0,10		
Resumos publicados em reuniões científicas nacionais e internacionais	0,10		

Resumos publicados em reuniões científicas regionais e locais	0,05		
Membro de comissão organizadora de eventos científicos	0,05		
Trabalho premiado em evento científico	0,25		
Subtotal 3			

* Com no mínimo 5 páginas.

Trabalho voluntário de caráter social*			
Descrição do Item	Pontos Individuais	Quantidade Máxima	Pontuação Obtida
Certificado realizado local ou regionalmente	1,0	2	
Certificado realizado nacionalmente	1,5	2	
Certificado realizado internacional	2,5	2	
Subtotal 4			

*As práticas obrigatórias de curso não serão consideradas como comprovação do trabalho de caráter social.

CÁLCULO FINAL

	Subtotal	Peso	Total
Subtotal 1 - Média Geral Ponderada		0,4	
Subtotal 2 - Total de Créditos Cursados		0,2	
Subtotal 3 - Títulos e certificados de pesquisa e extensão e seus devidos documentos comprobatórios		0,2	
Subtotal 4 - Trabalho voluntário de caráter social		0,2	
TOTAL FINAL			

Eu, acima descrito, declaro que as informações prestadas estão sendo fornecidas por mim e são verdadeiras. Estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

Entrega

Data: ____/____/20__.

Hora: _____

Assinatura Estudante

Recebimento

Data: ____/____/20__.

Hora: _____

Assinatura CRI

Protocolo Discente

Data: ____/____/20__.

Hora: _____

Assinatura CRI

ANEXO III

Disponibilidade de Universidades

Universidades disponíveis através acordos bilaterais que o Santander e a Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes e a Faculdade Integrada de Pernambuco possuem:

- Argentina
 - Universidad Nacional de Tres De Febrero
- Chile – nenhuma instituição
- Colômbia
 - Corporación Universitaria Minuto de Dios
- Espanha
 - Universidad de Burgos
 - Universidad de Sevilla
 - Universidad de Valladolid
- México
 - Universidad Anáhuac Mayab
 - Universidad Autónoma del Estado de México
 - Universidad de Guadalajara
 - Universidad de Monterrey
 - Universidad Popular Autónoma Del Estado de Puebla
 - Universidad Regiomontana
 - Universidad Vasco de Quiroga
- Peru
 - Universidad Católica de Santa María (UCSM)
- Portugal
 - Instituto Politécnico do Porto (IPP)
 - Universidade de Évora
 - Universidade do Algarve
 - Universidade do Porto
 - Universidade Nova de Lisboa
- Porto Rico – nenhuma instituição
- Uruguai – nenhuma instituição

**ANEXO IV
MÉDIAS**

MÉDIAS – Universidade Tiradentes (Unit/SE)

Administração

Período	32 - Administração - Manhã	34 - Administração - Noite	82 - Administração - Noite (Estância)	84 - Administração - Noite (Itabaiana)	81 - Administração - Noite (Propriá)
3º	6,37	6,75	6,00	-	-
4º	6,27	6,89	7,47	-	6,44
5º	7,13	7,00	7,11	-	7,65
6º	6,92	7,03	7,19	-	7,22
7º	7,17	7,40	7,66	6,69	7,19

Arquitetura e Urbanismo

Período	131 - Arquitetura e Urbanismo - Manhã	18 - Arquitetura e Urbanismo - Tarde/Noite
3º	7,52	7,18
4º	7,17	7,01
5º	7,77	7,41
6º	7,51	7,38
7º	7,93	7,61
8º	7,61	7,49
9º	7,73	7,65

Biomedicina

Período	102 - Biomedicina - Noite	94 - Biomedicina - Tarde
3º	7,55	7,58
4º	7,30	6,69
5º	7,46	7,73
6º	7,12	7,59
7º	7,54	7,49
8º	7,37	7,01

Ciências Biológicas

Período	74 - Ciências Biológicas - Bacharelado - Manhã	59 - Ciências Biológicas - Licenciatura Plena - Noite
3º	6,65	6,37
4º	6,44	6,04
5º	7,28	7,66
6º	7,05	7,02
7º	7,09	7,63

Ciências Contábeis

Período	69 - Ciências Contábeis - Manhã	02 - Ciências Contábeis - Noite
3º	-	6,71
4º	-	6,76
5º	-	7,11
6º	-	6,93
7º	6,00	7,47

Ciências da Computação

Período	26 - Ciência da Computação - Tarde/Noite
3º	7,14
4º	6,73
5º	6,98
6º	6,45
7º	6,87
8º	7,00

Comunicação Social – Jornalismo

Período	05 - Comunicação Social - Jornalismo - Noite
3º	-
4º	6,72
5º	6,88
6º	7,41
7º	7,37

Comunicação Social - Publicidade e Propaganda

Período	20 - Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Noite	77 - Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Tarde
3º	7,14	6,00
4º	7,12	6,00
5º	7,42	7,54
6º	7,13	-
7º	7,45	6,43

Design de Interiores

Período	96 - Design de Interiores - Noite
2º	7,34
3º	7,51

Design de Moda

Período	140 - Design de Moda - Manhã	142 - Design de Moda - Noite
2º	6,44	7,55
3º	6,84	-

4°	6,12	7,35
----	------	------

Design Gráfico

Período	60 - Design Gráfico - Manhã
3°	7,31
4°	7,24
5°	7,61
6°	7,83

Direito

Período	04 - Direito Noturno	13 - Direito Diurno	136 - Direito Vespertino	48 - Direito - Noite (Estância)	107 - Direito - Noite (Itabaiana)	117 - Direito - Noite (Propriá)
3°	7,73	-	7,77	7,96	7,89	7,98
4°	7,60	-	7,81	7,69	7,89	7,88
5°	7,64	-	8,02	7,91	8,03	7,93
6°	7,29	-	7,56	7,54	7,46	7,53
7°	7,75	6,00	8,13	7,92	7,91	7,96
8°	7,47	6,00	7,72	7,58	7,67	7,54
9°	7,93	6,36	8,13	7,69	8,01	7,90

Educação Física

Período	27 - Educação Física - Bacharelado - Manhã	64 - Educação Física - Bacharelado - Noite	62 - Educação Física - Licenciatura - Manhã	42 - Educação Física - Licenciatura - Noite
3°	6,13	6,69	6,00	6,56
4°	6,36	7,23	6,00	6,54
5°	6,89	7,00	6,76	7,39
6°	6,90	6,87	6,76	7,31
7°	7,05	7,24	-	-

Enfermagem

Período	111 - Enfermagem - Manhã/Tarde	44 - Enfermagem - Tarde/Noite	137 - Enfermagem - Tarde (Estância)	143 - Enfermagem - Tarde (Itabaiana)
3°	7,40	7,10	7,52	7,45
4°	7,29	7,26	7,26	7,39
5°	7,42	7,25	7,47	7,77
6°	7,29	7,10	7,07	7,88
7°	7,34	7,28	7,59	7,95
8°	7,34	7,54	7,60	-
9°	7,60	7,43	7,56	-

Engenharia Ambiental

Período	49 - Engenharia Ambiental - Noite
3°	6,11
4°	6,40
5°	6,50

6º	6,63
7º	7,18
8º	6,94
9º	7,14

Engenharia Civil

Período	132 - Engenharia Civil - Manhã	105 - Engenharia Civil – Noite
3º	6,70	6,47
4º	6,84	6,29
5º	7,24	6,87
6º	6,77	6,89
7º	7,41	7,13
8º	7,00	7,08
9º	7,13	7,17

Engenharia de Petróleo

Período	91 - Engenharia de Petróleo - Manhã	112 - Engenharia de Petróleo - Noite
3º	6,00	6,00
4º	6,18	6,00
5º	6,88	6,61
6º	7,10	6,69
7º	7,24	6,81
8º	7,07	7,06
9º	7,65	7,70

Engenharia de Produção

Período	124 - Engenharia de Produção - Manhã	113 - Engenharia de Produção - Noite
3º	6,85	6,53
4º	6,80	6,41
5º	6,97	7,00
6º	6,90	6,78
7º	7,20	6,99
8º	6,89	7,07
9º	7,45	7,12

Engenharia Elétrica

Período	147 - Engenharia Elétrica - Manhã	148 - Engenharia Elétrica - Noite
3º	6,99	6,54
4º	6,56	6,29
5º	7,14	7,24
6º	7,25	7,21
7º	7,29	7,28
8º	7,09	7,51

Engenharia Mecatrônica

Período	134 - Engenharia Mecatrônica - Manhã	135 - Engenharia Mecatrônica - Noite
3º	6,49	6,30
4º	6,14	6,08
5º	7,06	6,65
6º	6,82	6,52
7º	7,41	6,84
8º	6,81	6,78
9º	7,52	7,51

Estética e Cosmética

Período	138 - Estética e Cosmética - Manhã	139 - Estética e Cosmética - Noite
3º	7,24	6,92
4º	7,17	7,19
5º	7,67	7,41

Farmácia

Período	118 - Farmácia - Manhã	141 - Farmácia - Noite
3º	7,23	7,42
4º	7,41	6,77
5º	7,66	7,51
6º	7,03	6,90
7º	7,60	7,33
8º	7,29	7,33
9º	7,60	7,39

Fisioterapia

Período	88 - Fisioterapia - Manhã	152 - Fisioterapia - Noite	93 - Fisioterapia - Tarde	17 - Fisioterapia - Manhã/Tarde
3º	7,48	6,95	6,43	-
4º	7,44	7,90	6,95	6,00
5º	7,41	7,28	7,61	-
6º	7,17	-	6,80	-
7º	7,16	-	7,51	6,00
8º	7,19	-	6,66	-
9º	7,28	-	7,04	-

Gastronomia

Período	116 - Gastronomia - Manhã	119 - Gastronomia - Noite
2º	7,74	7,55
3º	8,14	8,10

Gestão de Recursos Humanos

Período	97 - Gestão de Recursos Humanos - Noite
3º	-

História

Período	67 - História - Noite
3º	7,62
4º	7,36
5º	7,81
6º	7,22

Informática

Período	75 - Informática - Licenciatura Plena - Noite
4º	6,00

Jornalismo

Período	151 - Jornalismo - Bacharelado - Noite
3º	6,97
4º	7,09
5º	7,41

Letras Inglês

Período	65 - Letras - Inglês - Noite
3º	7,15
4º	6,66
5º	7,56

Letras - Português

Período	61 - Letras - Português - Noite
6º	6,26

Matemática

Período	16 - Matemática - Licenciatura - Noite
3º	6,56
4º	6,79
5º	7,55

Medicina

Período	130 - Medicina
3º	8,17
4º	8,19
5º	8,06
6º	8,29
7º	8,11

8°	8,02
9°	8,05
10°	8,12
11°	8,15

Nutrição

Período	104 - Nutrição - Manhã	114 - Nutrição - Noite
3°	7,47	7,17
4°	7,24	7,52
5°	7,60	7,51
6°	7,33	7,09
7°	7,84	7,57

Odontologia

Período	35 - Odontologia - Integral
3°	7,26
4°	7,15
5°	7,37
6°	6,89
7°	7,26
8°	7,10
9°	7,30

Pedagogia

Período	90 - Pedagogia - Noite
3°	6,11
4°	7,71
5°	7,47
6°	8,09
7°	8,07

Petróleo e Gás

Período	123 - Petróleo e Gás - Noite
3°	4,92
4°	-
5°	5,46

Psicologia

Período	133 - Psicologia - Manhã	36 - Psicologia - Noite
3°	7,69	7,17
4°	7,61	7,49
5°	7,87	7,59
6°	7,71	7,37

7º	7,88	7,72
8º	7,75	7,79
9º	8,09	7,87

Radiologia

Período	145 - Radiologia
3º	6,82
4º	7,19
5º	7,75

Redes de Computadores

Período	146 - Redes de Computadores
3º	6,00
4º	6,72

Serviço Social

Período	12 - Serviço Social - Noite
3º	-
4º	7,29
5º	7,51
6º	6,72
7º	7,78

Sistemas de Informação

Período	52 - Sistemas de Informação - Noite
3º	6,72
4º	6,78
5º	7,23
6º	6,73
7º	7,10

Sistemas para Internet

Período	103 - Sistemas para Internet - Noite
3º	7,25
4º	7,43

MÉDIAS – Centro Universitário Tiradentes (Unit/AL)

Administração

Período	600 - Administração - Manhã	603 - Administração - Noite
3º	6,90	7,36

4°	6,61	7,08
5°	7,69	7,37
6°	7,92	7,59
7°	7,90	7,58

Arquitetura e Urbanismo

Período	639 - Arquitetura e Urbanismo - Manhã	640 - Arquitetura e Urbanismo Noite
3°	7,43	6,00
4°	7,43	6,85
5°	7,56	7,47
6°	7,81	7,38
7°	7,86	7,62

Biomedicina

Período	618 - Biomedicina - Manhã	629 - Biomedicina - Noite
3°	7,48	6,00
4°	7,31	6,16
5°	7,61	7,31
6°	7,24	7,35
7°	7,64	7,42
8°	-	7,62

Ciências Contábeis

Período	604 - Ciências Contábeis - Noite
3°	7,42
4°	7,04
5°	7,77
6°	7,55
7°	7,75

Ciências da Computação

Período	643 - Bacharelado em Ciências da Computação - manhã
3°	7,24

Design de Interiores

Período	620 - Design de Interiores - Noite
2°	6,40
3°	6,78

Direito

Período	616 - Direito - Manhã	617 - Direito - Noite
---------	-----------------------	-----------------------

3º	7,51	7,22
4º	7,73	7,30
5º	8,00	7,73
6º	7,68	7,35
7º	7,90	7,77
8º	7,81	7,72
9º	7,82	7,66

Enfermagem

Período	609 - Enfermagem - Manhã e Tarde	614 - Enfermagem - Tarde e Noite
3º	7,61	7,18
4º	7,35	7,17
5º	7,53	7,11
6º	7,47	7,23
7º	7,68	7,35
8º	7,80	7,38
9º	7,51	7,56

Engenharia Ambiental

Período	622 - Engenharia Ambiental - Noite
3º	6,14
4º	6,17
5º	6,91
6º	6,74
7º	7,17
8º	6,96
9º	7,64

Engenharia Civil

Período	630 - Engenharia Civil - Manhã	631 - Engenharia Civil - Noite
3º	6,55	6,45
4º	6,43	6,57
5º	7,19	6,87
6º	6,97	6,93
7º	7,45	7,28
8º	7,64	7,34
9º	7,59	7,72

Engenharia de Petróleo

Período	635 - Engenharia de Petróleo - Manhã	636 - Engenharia de Petróleo - Noite
3º	6,07	-
4º	6,41	6,05
5º	7,07	6,60
6º	6,74	6,80
7º	7,39	6,84
8º	7,62	7,10

9º	7,55	7,50
----	------	------

Engenharia de Produção

Período	637 - Engenharia de Produção - Manhã	638 - Engenharia de Produção - Noite
3º	7,00	-
4º	6,70	6,33
5º	8,00	-
6º	7,58	7,07
7º	-	7,32

Engenharia Mecatrônica

Período	633 - Engenharia Mecatrônica - Manhã	634 - Engenharia Mecatrônica - Noite
3º	7,25	6,27
4º	6,68	6,36
5º	7,33	7,05
6º	7,14	6,87
7º	7,41	7,30
8º	7,37	7,27
9º	7,58	7,85

Fisioterapia

Período	627 - Fisioterapia - Manhã	619 - Fisioterapia - Noite
3º	6,94	6,40
4º	6,33	6,61
5º	7,35	6,94
6º	7,15	7,19
7º	7,52	7,24
8º	7,47	7,22
9º	7,48	7,46

Gestão de Recursos Humanos

Período	621 - Gestão de Recursos Humanos - Noite
3º	-

Jornalismo

Período	607 - Jornalismo - Manhã	612 - Jornalismo - Noite
3º	7,84	7,48
4º	7,55	7,87
5º	7,98	7,45
6º	7,74	7,61
7º	8,27	8,05

Medicina

Período	648 - Medicina
3º	8,28
4º	8,04
5º	8,29
6º	8,08
7º	8,07
8º	8,02

Nutrição

Período	626 - Nutrição - Manhã	625 - Nutrição - Noite
3º	6,97	6,99
4º	7,36	7,24
5º	7,58	7,52
6º	7,49	7,36
7º	7,52	7,62

Odontologia

Período	632 - Odontologia
3º	7,12
4º	7,24
5º	7,16
6º	7,16
7º	7,28
8º	7,39
9º	7,48

Psicologia

Período	610 - Psicologia - Manhã	615 - Psicologia - Noite
3º	7,51	7,23
4º	7,30	7,62
5º	7,64	7,63
6º	7,92	7,30
7º	8,14	7,63
8º	7,96	7,61
9º	7,95	7,90

Publicidade e Propaganda

Período	608 - Publicidade e Propaganda - Manhã	613 - Publicidade e Propaganda - Noite
3º	8,04	7,57
4º	7,10	6,83
5º	8,13	7,63
6º	7,64	7,03
7º	7,82	7,79

Serviço Social

Período	602 - Serviço Social - Manhã	605 - Serviço Social - Noite
3º	-	-
4º	-	-
5º	-	-
6º	-	7,27
7º	6,47	7,41

MÉDIAS – Faculdade Integrada de Pernambuco (Facipe)

Administração

Período	800 - Administração - Manhã (Casa Amarela)	803 - Administração - Noite (Casa Amarela)	804 - Administração - Noite (Castro Leão)	840 - Administração Manhã (Casa Amarela 2014)	841 - Administração Noite (Casa Amarela 2014)
3º	-	7,04	6,79	6,31	7,12
4º	-	-	7,35	7,39	7,41
5º	-	-	7,75	7,66	7,42
6º	-	6,80	7,82	7,41	7,56
7º	-	7,56	-	7,88	7,51

Arquitetura e Urbanismo

Período	853 - Arquitetura e Urbanismo - noite
3º	6,00
4º	7,17
5º	7,89

Biomedicina

Período	808 - Biomedicina - Manhã (Caxangá)	809 - Biomedicina - Noite (Caxangá)
3º	7,49	6,38
4º	6,00	7,09
5º	7,26	7,03
6º	7,28	7,08
7º	7,59	7,01

Direito

Período	810 - Direito - Manhã (Unidade N. Srª do Carmo)	811 - Direito - Noite (Unidade N. Srª do Carmo)
3º	7,38	6,77
4º	6,91	7,12
5º	7,46	7,52
6º	7,14	7,16
7º	7,51	7,37
8º	7,57	7,38
9º	7,61	7,54

Enfermagem

Período	812 - Enfermagem - Manhã (Caxangá)	813 - Enfermagem - Noite (Caxangá)
3º	7,03	7,41
4º	7,10	7,35
5º	7,28	7,71
6º	6,63	7,74
7º	7,60	7,40
8º	6,00	7,96
9º	-	7,52

Engenharia Civil

Período	843 - Engenharia Civil -Noite (Dom Bosco)
3º	6,83
4º	7,37
5º	7,30
6º	7,16
7º	7,63

Engenharia Mecatrônica

Período	849 - Engenharia Mecatrônica - Noite (Dom Bosco)
3º	7,16
4º	6,89
5º	7,43
6º	7,59
7º	7,91

Estética e Cosmética

Período	814 - Estética e Cosmética - Manhã (Caxangá)	815 - Estética e Cosmética - Noite (Caxangá)
3º	7,62	6,95
4º	7,99	7,76
5º	7,94	7,86

Fisioterapia

Período	850 - Fisioterapia – Manhã	851 - Fisioterapia - Noite
3º	7,23	6,43
4º	7,58	7,16
5º	7,11	7,62
6º	7,19	7,11
7º	7,24	-

Odontologia

Período	818 - Odontologia - Manhã (Caxangá)	819 - Odontologia - Noite (Caxangá)
3º	7,44	7,09
4º	6,75	6,86
5º	7,02	7,01
6º	6,83	6,66
7º	7,08	7,14
8º	6,98	7,23
9º	7,36	7,28

Radiologia

Período	822 - Radiologia - Manhã (Caxangá)	824 - Radiologia - Noite (Caxangá)
3º	7,35	7,02
4º	7,54	6,95
5º	7,68	7,44

Redes de Computadores

Período	835 - Redes de Computadores - Noite (Castro Leão)
3º	6,47
4º	7,33

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO
À Coordenadoria de Relações Internacionais – CRI

Prezados Senhores,

Eu, _____,
candidato(a) do processo seletivo para o Edital nº ___/20___ da Universidade
Tiradentes, do Centro Universitário Tiradentes e da Faculdade Integrada de
Pernambuco, CPF nº _____._____._____-____, discente do curso
_____ sob a matrícula nº _____,
venho através deste apresentar o seguinte recurso:

- 1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido):

- 2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido):

- 3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado):

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato(a)